



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 26.06.26 a 26.07.26

DECRETO MUNICIPAL Nº 984, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Institui turno único no serviço público municipal, no dia 29 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, programada para o dia 29 de junho de 2026, com início às 14h;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o horário de expediente dos órgãos municipais em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO que a adoção de turno único não acarretará prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído turno único contínuo de 6 (seis) horas diárias no serviço público municipal, a ser cumprido no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), no horário compreendido entre 7h00 e 13h00.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às escolas da Rede Municipal de Ensino e ao serviço de transporte escolar, que deverão manter suas atividades e horários de funcionamento normalmente.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, os quais deverão manter seu funcionamento normal ou em regime de plantão, cabendo aos Secretários Municipais definir as unidades e os servidores indispensáveis à continuidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos